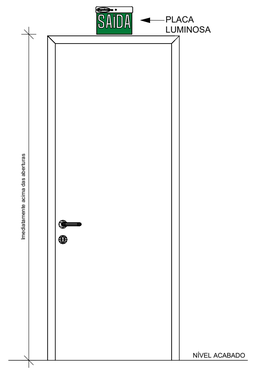
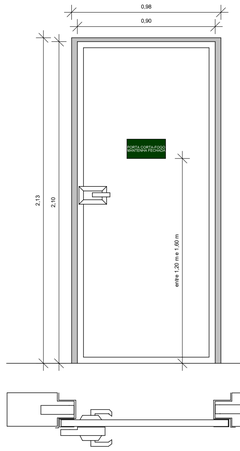
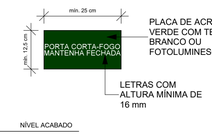
SINALIZAÇÃO COM PLACA LUMINOSA

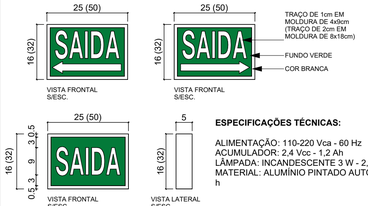




NOTAS:

1- AS PORTAS CORTA-FOGO DEVEM SER PROVIDAS DE DISPOSITIVOS MECÂNICOS OU AUTOMÁTICOS, DE MODO A PERMANECEREM FECHADAS, MAS DESTRANCADAS NO SENTIDO DO FLUXO DE SAÍDA;
2 - SERÃO CONSIDERADAS, TAMBÉM, PORTAS CORTA-FOGO TIPO P-30:
I - PORTAS DE MADEIRA MACIÇA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 mm; OU
II - PORTAS DE MDF – FR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 mm (MDF = CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE DENSIDADE MÉDIA E FR = RESISTENTE AO FOGO);
3 - NAS PORTAS DE ACESSO DAS ANTECÂMARAS E DAS ESCADAS DE EMERGÊNCIA DE TODOS OS PAVIMENTOS (INCLUSIVE DESCARGA), DEVE SER FIXADA PLACA COM A INSCRIÇÃO: "PORTA CORTA-FOGO: MANTENHA FECHADA", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12,5 X 25 cm, CONFORME IMAGEM:





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ALIMENTAÇÃO: 110-220 Vca - 60 Hz
ACUMULADOR: 2,4 Vcc - 1,2 Ah
LÂMPADA: INCANDESCENTE 3 W - 2,4 V
MATERIAL: ALUMÍNIO PINTADO AUTONOMIA: 1,0 h

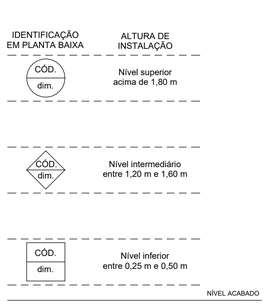
NOTAS:

1- A ILUMINAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DEVE SER CONTÍNUA DURANTE O TEMPO DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, QUANDO DA INTERRUPÇÃO DA ALIMENTAÇÃO NORMAL;
2- A SINALIZAÇÃO DEVERÁ CONTER A PALAVRA "SAÍDA" SOBRE A SETA INDICANDO O SENTIDO DA SAÍDA;
3- AS LETRAS E SETAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM TER COR BRANCA SOBRE FUNDO VERDE DE ACRÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE (25 x16 cm) E LETRAS COM TRAÇOS DE 1 cm EM MOLDURA DE (4x9 cm);
4- A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO A NÍVEL DE PISO DE: 3 LUX EM LOCAIS PLANOS; CORREDORES; HALLS; ELEVADORES; LOCAIS DE REFÚGIOS;
5- O FLUXO LUMINOSO DO PONTO DE LUZ, EXCLUSIVAMENTE DE ILUMINAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, DEVE SER NO MÍNIMO IGUAL A 30 LÚMENS;
6- O MATERIAL EMPREGADO NA SINALIZAÇÃO E SUA FIXAÇÃO DEVERÁ SER RESISTENTE A ATAQUES FÍSICOS OU QUÍMICOS.

SINALIZAÇÃO:

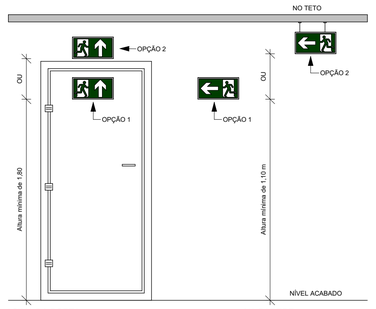
1- LUMINOSA ALIMENTADA PARA ACUMULADORES QUE FUNCIONARÃO AUTOMATICAMENTE QUANDO FALTAR ENERGIA COM AUTONOMIA DE 1 HORA (MÍNIMO);
2- LETRAS E FAIXAS COR BRANCA SOBRE FUNDO VERDE EM PLACA DE ACRÍLICO DE 25x17 cm E LETRAS C/ TRAÇOS DE 1 cm EM MOLDURA DE 4x9 cm;
3- DEVERÃO FORNECER 30 LÚMENS (MÍNIMO);
4- ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER CONTINUA, QUANDO DA INTERRUPÇÃO DA ALIMENTAÇÃO NORMAL;
5- É OBRIGATÓRIO O USO DE DISJUNTORES EXCLUSIVOS.

SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE



OBS.: TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO DEVEM SER INSTALADAS EM PAREDES OU PILARES A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,80 m DO NÍVEL DE PISO ACABADO, CONFORME ESPECIFICADO NA TABELA 6 DA NBR 16820.

EXCEÇÕES:
S-18: POSICIONAR IMEDIATAMENTE ACIMA DA BARRA ANTIPÂNICO;
S-19, S-20 E M-2: POSICIONAR NO NÍVEL INTERMEDIÁRIO.



SINALIZAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
LOTAÇÃO MÁXIMA XXX PESSOAS	M-02	Placa de indicação de lotação máxima admitida de reunião de público.
	S-01	Placa de indicação do sentido (direita) da saída de emergência.
	S-02	Placa de indicação do sentido (esquerda) da saída de emergência.
	S-03	Placa de indicação do sentido da saída de emergência ou afixada acima de uma porta para continuidade da saída de emergência.
	S-04	Placa de indicação de acesso a uma saída de emergência.
	S-05	Placa de indicação de acesso a uma saída de emergência.
	S-06	Placa de indicação de acesso a uma saída de emergência.
	S-07	Placa de indicação de acesso a uma saída de emergência.

SINALIZAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	S-08	Placa de indicação do sentido de fuga no interior de escadas. Seta direita, descendo.
	S-09	Placa de indicação do sentido de fuga no interior de escadas. Seta esquerda, descendo.
	S-10	Placa de indicação do sentido de fuga no interior de escadas. Seta esquerda, subindo.
	S-11	Placa de indicação do sentido de fuga no interior de escadas. Seta direita, subindo.
SAÍDA	S-12	Placa de indicação de porta de saída de emergência.
SAÍDA	S-13 D	Placa de indicação de porta de saída de emergência, com pictograma (silhueta) correspondente (seta direita e imagem).
SAÍDA	S-13 E	Placa de indicação de porta de saída de emergência, com pictograma (silhueta) correspondente (seta esquerda e imagem).
SAÍDA	S-14	Placa de indicação de porta de saída de emergência.

SINALIZAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	S-15 D	Placa de indicação de saída de emergência para área de resgate (seta direita).
	S-15 E	Placa de indicação de saída de emergência para área de resgate (seta esquerda).
SAÍDA	S-16 D	Placa de indicação de saída de emergência para área de resgate, com pictograma fotoluminescente (seta direita e imagem).
SAÍDA	S-16 E	Placa de indicação de saída de emergência para área de resgate, com pictograma fotoluminescente (seta esquerda e imagem).
9 SL	S-17	Placa de indicação do pavimento no interior da escada.
APERTE E EMPURRE	S-18	Placa de indicação da forma de barra antipânico instalada, complementada com imagem "aperte e empurre".
MANTENHA FECHADA	S-19	Placa de indicação de manutenção da porta fogo constantemente fechada.
PORTA CORTA-FOGO	S-20	Placa de indicação de manutenção da porta fogo constantemente fechada.

IN 018 - TABELA 03
Exigências quanto a utilização dos materiais

Locais	Posição	Materiais utilizados	Propriedades	Comprovação
Corredores, hall e descargas (de todos os tipos de ocupações) (6)	Piso	Cerâmico, pedra natural, concreto, madeira ou metálico	-	Isento
		Carpetes, emborrachados, piso vinílico ou de PVC	Não propagante	Laudo ou ensaio
	Parede e divisória	Cerâmico, concreto, alvenaria, metálico, gesso ou pedra natural	-	Isento
		Carpetes	Não propagante	Laudo ou ensaio
		Madeira	Retardante (1)	Laudo ou ensaio
	Teto e forro	Concreto, placa cimentícia, metálico ou gesso	-	Isento
		PVC	Retardante	Laudo ou ensaio
		Madeira	Retardante (1)	Laudo ou ensaio
Escadas e rampas (inclusive patamares e antecâmara de todos os tipos de ocupações) (6)	Piso	Cerâmico ou pedra natural	Antiderrapante	Laudo ou ensaio
		Madeira ou metálico (3)	Ver IN 009	Projeto/ visual
		Cimentado desempenado	Antiderrapante	Visual
	Parede e divisória	Cerâmico, concreto, alvenaria ou pedra natural	-	Isento
		Madeira ou metálico (3)	Ver IN 009	Projeto/ visual
	Teto e forro	Concreto ou placa cimentícia	-	Isento
		Madeira ou metálico (3)	Ver IN 009	Projeto/ visual
Locais de reunião de público com concentração de público	Piso (do ambiente)	Cerâmico, pedra natural, concreto, madeira ou metálico	-	Isento
		Carpetes, emborrachados, piso vinílico ou de PVC	Não propagante	Laudo ou ensaio
	Parede e divisória	Cerâmico, concreto, alvenaria, metálico, gesso ou pedra natural	-	Isento
		Carpetes ou emborrachados	Não propagante	Laudo ou ensaio
		Madeira	Retardante (1)	Laudo ou ensaio
		Vidro	De segurança	ART ou RRT
	Teto e forro	Concreto, placa cimentícia, metálico ou gesso	-	Isento
		Placa de fibra mineral, manta térmica aluminizada	Não propagante	Laudo ou ensaio
		Madeira	Retardante (1)	Laudo ou ensaio
		PVC (5)	Não propagante	Laudo ou ensaio
	Decoração	Materiais diversos (4)	Não propagante	Laudo ou ensaio
	Material termo-acústico	Materiais diversos (4)	Não propagante e retardante	Laudo ou ensaio

IN 018 - TABELA 02
Especificações do vidro de segurança para guarda-corpo

Tipo de fixação	Tipo de vidro	Dimensões da placa de vidro (altura x largura)			
		1 m x 0,5 m	1 m x 1 m	1 m x 1,5 m	1 m x 2 m
		Espessura do vidro			
4 lados	Aramado	6 mm	7 mm	-	-
4 lados	Laminado	8 mm	8 mm	10 mm	12 mm
3 lados	Laminado	9 mm	10 mm	12 mm	16 mm
2 lados (horizontal)	Laminado	10 mm	12 mm	14 mm	16 mm
2 lados (vertical)	Laminado	10 mm	12 mm	16 mm	21 mm
4 pontos (furos)	Laminado	10 mm	12 mm	16 mm	21 mm
1 lado (só base)	Laminado	21 mm	21 mm	21 mm	21 mm

IN 018 - TABELA 01
Classificação de piso

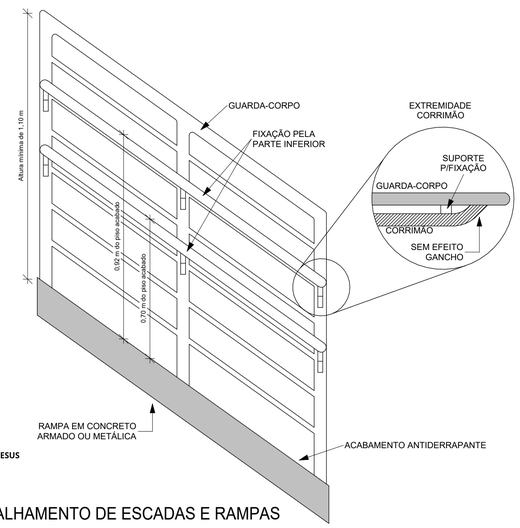
Coeficiente de atrito	Classificação de piso
< 0,4	Derrapante
≥ 0,4	Antiderrapante (com a superfície do piso molhada)

Observações:
(1) Exceto quando a edificação for toda construída em madeira, condição em que tais características deixam de ser exigidas;
(2) As saídas de emergência dos locais de reunião de público com concentração de público, devem atender aos critérios estabelecidos para corredores, hall, descarga, rampas e escadas, além das exigências relacionadas aos ambientes, contidas também nesta Tabela;
(3) Admitidos somente na situação prevista na IN 009/DAT/CBMSC para escadas comuns;
(4) Materiais NÃO autorizados: poliestireno expandido (EPS) ou espuma. Estes materiais não podem ser aceitos no tratamento termo-acústico: no teto, no forro ou na decoração, neste caso, nem com a apresentação de laudo ou ensaio.
(5) PVC: Material NÃO autorizado no teto ou forro de dancetería, boate ou clube noturno. Neste caso, nem com a apresentação de laudo ou ensaio para a comprovação das propriedades do material.
(6) Aplica-se as exigências desta tabela a todos os tipos de hall, corredores, descargas, rampas e escadas com acesso comum.

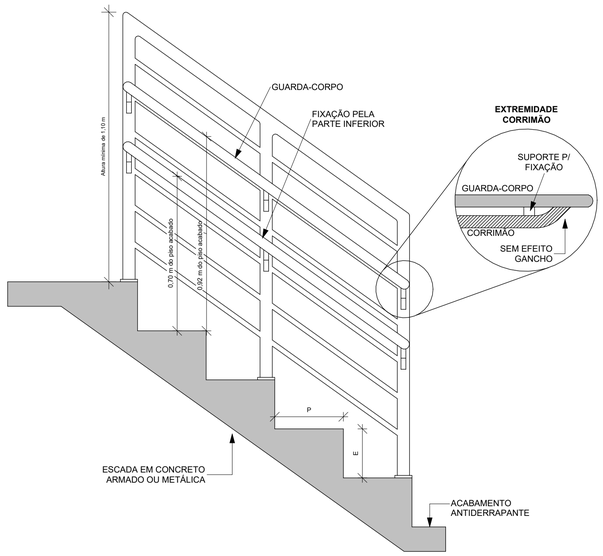
SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL
SEM ESCALA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO
SEM ESCALA

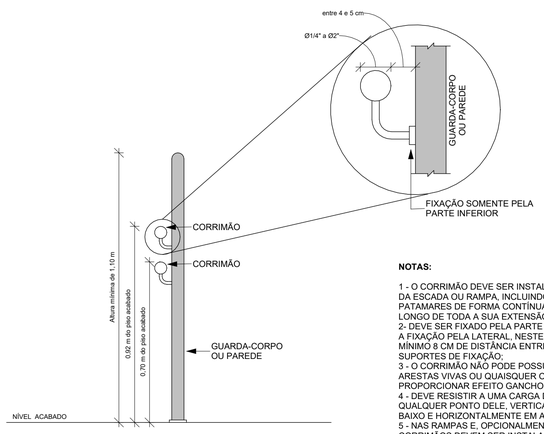
RAMPA COM CORRIMÃO FIXADO NO GUARDA-CORPO



ESCADA COM CORRIMÃO FIXADO NO GUARDA-CORPO



CORRIMÃO COM GUARDA-CORPO



NOTAS:

1 - O CORRIMÃO DEVE SER INSTALADO EM AMBOS OS LADOS DA ESCADA OU RAMPA, INCLUINDO-SE NOS SEUS PATAMARES DE FORMA CONTÍNUA, SEM INTERRUPÇÃO AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO;
2- DEVE SER FIXADO PELA PARTE INFERIOR, ADMITINDO-SE A FIXAÇÃO PELA LATERAL, NESTE CASO DEVENDO TER NO MÍNIMO 8 CM DE DISTÂNCIA ENTRE A PARTE SUPERIOR E OS SUPORTES DE FIXAÇÃO;
3 - O CORRIMÃO NÃO PODE POSSUIR ELEMENTOS COM ARESTAS VIVAS OU QUAISQUER OBSTRUÇÕES E NÃO PODE PROPORCIONAR EFEITO GANCHO EM SUA EXTREMIDADE;
4 - DEVE RESISTIR A UMA CARGA DE 90 KGF/M, APLICADA A QUALQUER PONTO DELE, VERTICALMENTE DE CIMA PARA BAIXO E HORIZONTALMENTE EM AMBOS OS SENTIDOS;
5 - NAS RAMPAS E, OPCIONALMENTE NAS ESCADAS, OS CORRIMÃOS DEVEM SER INSTALADOS EM DUAS ALTURAS: 0,92 M E 0,70 M DO PISO ACABADO.

DETALHAMENTO DE ESCADAS E RAMPAS
SEM ESCALA

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
1	Emissão inicial	22/07/2026	Pâmela

CONTROLE DE REVISÕES

GRUPP ENGENHARIA

UNIDADE POMERODE

ENDEREÇO:	Rua Henrich Passold, nº 130, Centro, Pomerode/SC	
DETALHES		FOLHA: **PCI 04**
ASSUNTO:	**Projeto Preventivo Contra Incêndio**	
PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal, Pomerode - SC	REV.: 1
	CPF/CNPJ: CONTATO:	ESCALA: 1 : 20
PROJETISTA:	Pâmela Betiatto Paloschi	DATA: 22/07/2026
	CREA: 214086-1 CONTATO: (48) 99116-9177	DESENHISTA: Pâmela
ASSINATURAS:		

Pâmela Betiatto Paloschi

Prefeitura Municipal, Pomerode - SC

PEDRO HENRIQUE DE JESUS
09/09/2026 08:25:21
Documento conferido

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR PEDRO HENRIQUE DE JESUS em 09/09/2026 08:29:00 -03
Verifique em https://portalsc.prosoft.inf.br usando o código 5F9300904A1